



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/18)  
(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Dra. Maria Gabriela Prado Manssur, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Maria Gabriela Prado Manssur.

Art. 2º A entrega das honrarias constantes do art. 1º será feita em Sessão Solene, especialmente para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

**BRENO GANDELMAN**  
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm